



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA
RUA HERMÓGENES FREIRE DA COSTA, Nº 179 – CENTRO
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Tel: (OXX22) 2621-1525
SETOR DE COMPRAS E CONTRATOS

C. M. S. P. A.	
Proc. Nº	08/2024
Folha Nº	92
Rubrica	

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação

PROCESSO Nº: 08/2024.

CONTRATADO: P G ROCHA TURISMO - ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de aquisição de passagens aéreas e hospedagens, para a Cidade de Brasília, para 1 (um) Vereador e seu Assessor, desta Câmara Municipal no período de 21 a 23 de fevereiro 2024.

VALOR: R\$ 4.714,60 (quatro mil, setecentos e quatorze reais e sessenta centavos);

FUNDAMENTO LEGAL: O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

RAZÃO DA ESCOLHA: Dentre os orçamentos realizados, a empresa P G ROCHA TURISMO ME (CNPJ: 19.410.496/0001-08) apresentou a proposta mais vantajosa para a administração e encontra-se apta para realização do serviço, conforme certidões negativas apensadas ao processo. Vale ressaltar que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Encontra-se compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme comprovação dos 3 (três) orçamentos anexos ao processo nº 08/2024.


ROBERTA FONSECA PEREIRA
Setor de Compras e Contratos

RATIFICAÇÃO

Tendo em vista as justificativas e fundamentações retro relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Procuradoria Geral, aprovo a realização da despesa.

São Pedro da Aldeia, 9 de fevereiro de 2024.


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da CMSPA